|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | PROTOCOLO SICCAU N.º 1307694/2021 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS 2021 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0468/2022** |

Aprova o relatório da Prestação de Contas Contábeis de 2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente por meio híbrido (presencial e virtualmente), no dia 25 de abril de 2022, após análise do processo em epígrafe, e

Considerando o art. 29, item XXXIII do Regimento Interno do CAU/DF, que estabelece que compete ao CAU/DF: “*apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação*”;

Considerando análise do relatório contábil da prestação de contas contábil do encerramento do exercício de 2021, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, apresentado pela assessoria contábil do CAU/DF;

**DELIBEROU:**

1 - Pela aprovação da Prestação de Contas Contábeis do CAU/DF referente ao exercício de 2021, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 10 votos favoráveis** dos conselheiros: Renata Seabra Resende Castro Corrêa (em titularidade), Caio Frederico e Silva (em titularidade), Sandra Maria França Marinho (em titularidade), Júlia Teixeira Fernandes, João Eduardo Martins Dantas, Larissa de Aguiar Cayres (em titularidade), Luiz Caio Avila Diniz, Pedro Roberto da Silva Neto, Jéssica Costa Spehar e Gabriela Cascelli Farinasso; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **02 Ausências**, dos conselheiros Carlos Henrique Magalhães de Lima e Anie Caroline Afonso Figueira.

Brasília, 25 de abril de 2022.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente do CAU/DF